



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO

ESTADO DO PARANÁ

PARECER

COMISSÃO DE JUSTIÇA E REDAÇÃO

Projeto de Lei nº 006/2021. Consolida as disposições legais a respeito do Vale-Alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Campo Magro e dá outras providências.

RELATÓRIO

Cuida o presente, de Projeto de Lei nº 006/2021, que tem por objetivo reajustar o vale alimentação pago aos servidores da Câmara Municipal de Campo Magro.

O projeto teve regular trâmite dentro da Câmara Municipal, foi encaminhada cópia para a procuradoria se manifestar acerca do mesmo, no sentido de auxiliar os componentes da Comissão a exarar seu parecer.

Ao Projeto foi apresentado emenda, para o fim de correção de um erro de digitação e a emenda segue conjuntamente com o Projeto, para posterior análise do Plenário.

Após exame da matéria, após consulta a assessoria jurídica da Casa, A Relatora apresentou seu voto, que segue anexo a este parecer.

VOTO DA RELATORA

Pela admissibilidade da proposição.

PARECER DA COMISSÃO:

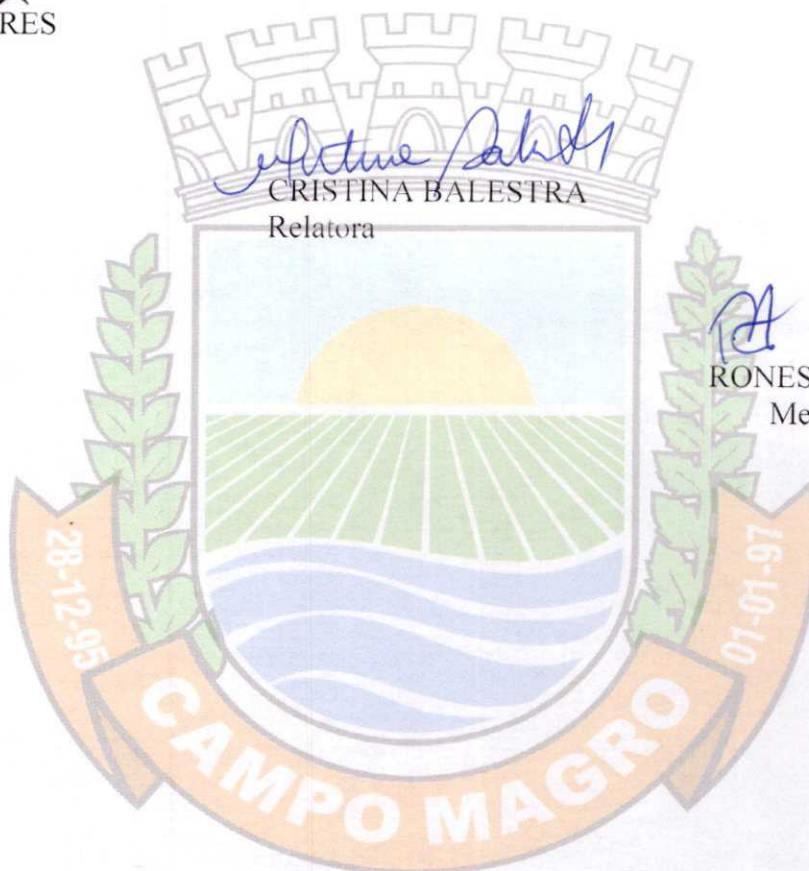
Pela admissibilidade total da proposição.



CÂMARA MUNICIPAL DE CAMPO MAGRO ESTADO DO PARANÁ

Publique-se e encaminhe-se a matéria a Secretaria Geral para Providências.


BETO SOARES
Presidente




CRISTINA BALESTRA
Relatora


RONES RIBAS
Membro